



PORTARIA Nº 013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Festas Natalinas,

Considerando as Festas de Final de Ano,

Resolve:

Art. 1º - Que no período de 20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011, não haverá expediente na OAB-MT .

Art. 2ª - Que nesse mesmo período os funcionários estarão em gozo de férias coletivas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2010.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente